



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 129/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 1º/9/2010.

**Homologa Relatório Final de Afastamento para Pós-Graduação.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008, com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o **Processo nº 00900/1989-PRO**;

Considerando o Relatório Final das Atividades de Pós-Doutorado recebido pela Divisão de Capacitação Institucional em 29-6-2010 presente às fls. 288-307 do processo supracitado;

Considerando que na 556ª Reunião da Câmara Departamental do DAD, em 05-8-2010, pela Resolução nº 044/2010-DAD, foi aprovado o Relatório Final de Atividades de Pós-Doutorado da professora Drª. Hilka Pelizza Vier Machado, referente ao período de 30-6-2009 a 29-6-2010, para cursar pós-doutorado;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 20ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Relatório Final de Atividades de Pós-Doutorado da professora Drª. Hilka Pelizza Vier Machado, em regime integral, referente ao período de 30-6-2009 a 29-6-2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 27 de agosto de 2010.

*Clóvis de Souza,*  
**Diretor.**